**FASE PREPARATÓRIA**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

##### OBJETIVO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE POÇO ARTESIANO

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRITIVO**  | **UNIDADE****MEDIDA** | **QTDE** | **VALOR DO SERVIÇO** | **VALOR TOTAL** |
| 01 | MANUTENÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE POÇO ARTESIANO LOCALIZADA NA ENTRADA DA CIDADE MAIS AJUSTE NA CHAVE DE BÓIA | Unidades | 01 | R$ 500,00 | R$500,00 |
| 02 | RETIRAR E COLOCAR BOMBA NO POÇO ARTESIANO DA COMUNIDADE DA LINHA BORBOLETA E CONSERTO DE CANO AVASIVADO  | Unidades | 01 | R$2.400,00 | R$2.400,00 |
| **Total R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)** |

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL:** a contratação será realizada com dispensa emergencial de licitação, caracterizada a situação de emergência considerando a falta de água potável na comunidade Linha Borboleta e no poço da entrada da cidade.

Acontece que o poço artesiano se encontra com avarias que estão super aquecendo a bomba do poço, ocasionando falta de água potável e deformando cano galvanizado que prende a bomba do poço, necessitando de conserto urgente e emergencial para que a Comunidade da Linha Borboleta não fique prejudicada com a falta de água potável.

Ainda, o poço artesiano na entrada da cidade está apresentando defeito no quadro de comando necessitando de conserto urgente para que não resulte em falta de abastecimento de água para os moradores da região.

A contratação será através de Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, VIII da Lei Federal 14.133/2022, *in verbis:*

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**DEFINIÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO, PAGAMENTO, GARANTIA E RECEBIMENTO:**

Há dotação orçamentária para referida contratação, conforme parecer contábil:

08.02.26.782.0101.2.133.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 3243

08.01.15.452.0057.2.133.3.3.90.39.00.0000 – Cód Red. 3238

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado parceladamente de forma mensal, em até 15 dias após a entrega da Nota Fiscal.

**ORÇAMENTO ESTIMADO (COM COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UTILIZADOS E SUA FORMAÇÃO):**

 Fora realizado cotação de preço, através de contratos realizados por outros Municípios com objeto da mesma natureza.

 Foram utilizados para composição de preço:

1. contrato 042/2022 do Município de Almirante Tamandaré do Sul

Conserto e troca de bomba do poço R$ 5.024,00

1. Contrato 077/2021 do Município de Montauri

Cano Galvanizado R$ 404,00

Serviço de Retirar e Colocar bomba no poço R$929,00

Serviço de conserto de quadro de comando R$221,45

Serviço de teste de vazão R$425,00

1. Contrato 024/2021do Município de Lajeado do Bugre:

Barra de Cano Galvanizado R$ 520,00

Quadro de Comando: R$ 1.800,00

 **JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Considerando que a contratação é urgente para que não reste prejudicado o abastecimento e água da Linha Borboleta e da região de entrada da cidade, é que se faz necessário a contratação da empresa COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS KONRAD LTDA – CNPJ 09.255.199/0001-73, sendo esta única empresa que conseguimos contato e orçamento, e que aceitou realizar o serviço emergencial de início imediato, por esse motivo, também é importe salientar que a cotação de preço fora realizada através de contratações semelhantes de outros municípios, constatado que os preços estão dentro dos praticados pelo mercado.

 Jacuizinho, 10 de agosto de 2022.

Ana Magali Ferrari

**Setor de Compras e Licitações**

**Presidente da Comissão de Licitações**